



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

SECRETARIA-GERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG **CONVOCA** os senhores conselheiros para reunião **244ª** a ser realizada no dia **24 de outubro de 2019** (quinta-feira), às **14h**, no **Auditório Leão de Faria** (Pavilhão Central de Aulas - PCA) e por videoconferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha (Salas E-203 e D-304F, respectivamente), para tratar dos seguintes assuntos:

Expediente

a) Comunicados da presidência;

- Situação financeira e orçamentária da Unifal-MG 2019
- Perspectivas orçamentárias para 2020 e 2021-2023
- Nova proposta do MEC para o "Future-se"

b) Entrega das cartas-patente aos professores inventores; **Processo nº 23087.017283/2019-30** - Concessão de pedido de patente

Ordem do dia

a) Processo Nº 23087.003228/2019-62 - Solicitação de trancamento e de direito a qualificação e defesa de dissertação, discente Ruanyto Willy Correia - (**Recurso**);

b) Processo Nº 23087.017677/2019-98 - Solicitação de abertura de Concurso Público na área de na área de Ciências da Terra - (**Deliberação**).

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 22/10/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207487** e o código CRC **9C5E25B1**.

Referência: Processo nº 23087.000484/2019-06

SEI nº 0207487

Senhor(a) Conselheiro(a):

Os arquivos já estão à disposição dos Senhores Conselheiros na Intranet e junto ao SEI/Blocos de Reunião. A sua presença à reunião do Conselho Universitário é muito importante. Caso não possa comparecer, CONVOQUE, com antecedência, o seu suplente para substituí-lo (a). Contamos com a sua participação.